



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**

**TERMO DE REFERÊNCIA<sup>1</sup>**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14074/2025**

Município de Vera Cruz / RS

Secretaria Municipal de **OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO**

Necessidade da Administração: **AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR COM REPELENTE** para distribuição por meio de dispensers, visando atender aos servidores lotados na Secretaria de Obras, Saneamento e Trânsito.

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente Termo de Referência tem como objeto a aquisição de **PROTETOR SOLAR COM REPELENTE** para distribuição por meio de dispensers, visando atender aos servidores lotados na Secretaria de Obras, Saneamento e Trânsito, do Município de Vera Cruz/RS, com a finalidade de promover a proteção contra os efeitos nocivos da radiação solar e prevenir picadas de insetos durante a realização das atividades laborais em áreas externas, conforme especificação e condição estabelecida neste termo:

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade | Qtd | Valor unit estimado | Valor total |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|---------------------|-------------|
| 01   | <b>Protetor solar com repelente, fator FPS 60 – 1 litro.</b><br>Protetor solar em forma de loção, hipoalergênico, não comedogênico, não oleoso, livre de avobenzone, livre de benzofenol e seus derivados, livre de PABA – Ácido Paraminobenzoico; livre de quaisquer produtos tóxicos prejudiciais à saúde e/ou segredos industriais em sua FISPQ conforme NBR 14725/12, resistente a água, sem essência, com fator de proteção não inferior a FPS-50, com componentes anti UVA e UVB. Deverá conter agente repelente contra insetos, em especial, para o Aedes aegypti, mosquito transmissor da dengue. O produto deverá seguir a “RESOLUÇÃO – RDC Nº 237/2002” da ANVISA e possuir registro junto a ANVISA. | FR      | 5   | R\$ 177,50          | R\$ 887,50  |

<sup>1</sup> Adaptar.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <b>EMBALAGEM:</b><br>O produto deverá ser acondicionado individualmente em frascos de 1 litro.<br>Rotulado conforme a legislação em vigor.<br>Deverá constar na embalagem nome e CNPJ do fabricante ou distribuidor, procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, nº do Registro no Ministério da Saúde.<br>Identificação: exibir no corpo do produto, a marca do fabricante.<br>O produto deve apresentar prazo de validade de no mínimo de 2 anos. |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

Os objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A presente aquisição de protetor solar com repelente justifica-se por ser de extrema importância para garantir condições mínimas de segurança e proteção à saúde dos trabalhadores, especialmente aqueles que exercem atividades em ambientes externos. Tal medida visa à prevenção de doenças ocupacionais decorrentes da exposição prolongada ao sol e às picadas de insetos, contribuindo para a preservação da saúde e bem-estar dos servidores públicos.

A contratação em questão se enquadra na hipótese de dispensa de licitação prevista no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, considerando que o valor estimado da aquisição é **inferior a R\$ 62.725,59** (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), limite estabelecido para compras e serviços nessa modalidade.

Ressalta-se que a demanda não foi prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Vera Cruz para o exercício corrente, tendo em vista que a necessidade surgiu posteriormente à elaboração do referido plano. Ainda assim, a contratação é imprescindível e atende ao interesse público, especialmente no tocante à saúde ocupacional dos servidores.

Dessa forma, justifica-se a contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da legislação vigente.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Os servidores da Secretaria de Obras, Saneamento e Trânsito desempenham suas funções, em grande parte, em ambientes externos, estando sujeitos à exposição contínua à radiação solar e à



## Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

presença de insetos, especialmente mosquitos transmissores de doenças como dengue, zika vírus e chikungunya.

Considerando as condições de trabalho em áreas abertas, é imprescindível fornecer proteção adequada contra os raios ultravioleta (UV) e picadas de insetos, especialmente mosquitos vetores de doenças como dengue, zika e chikungunya. A utilização do **protetor solar com repelente** tem dupla função: prevenir doenças de pele provocadas pela exposição solar excessiva e evitar picadas de insetos que possam comprometer a saúde dos servidores e a continuidade das atividades laborais.

A disponibilização do produto em **dispensers** visa facilitar o acesso dos trabalhadores ao protetor, promovendo o uso contínuo e adequado do item durante a jornada de trabalho.

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**OBJETO:** Aquisição de PROTETOR SOLAR COM REPELENTE para distribuição por meio de dispensers, visando atender aos servidores lotados na Secretaria de Obras, Saneamento e Trânsito.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO – AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A entrega do material será integral, no setor de Almoxarifado, anexo ao Parque de Máquinas, sito a Rua Osvaldo Aranha, nº 715, no horário das 07:30 as 11:30, e das 13:00 hrs as 16:00hrs.

O produto deverá ser entregue com a embalagem lacrada, contendo todas as informações do fabricante, lote, validade e número de registro na ANVISA.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL;
- CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL;
- CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL;
- FGTS;
- CERTIDÃO NEGATIVA TRABALHISTA.

#### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



## Estado do Rio Grande do Sul

# MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Em resumo, o objeto do Termo de Referência se trata da AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR COM REPELENTE para distribuição por meio de dispensers, visando atender aos servidores lotados na Secretaria de Obras, Saneamento e Trânsito.

Dessa forma, com a homologação do certame, será enviado por e-mail ao(s) vencedor(es) com ordem de compra referente ao item adjudicado.

Após o recebimento da ordem de compra emitida pela **SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO**, o licitante vencedor terá combinará com a secretaria como se dará a entrega do material.

A entrega do material será integral, no setor de Almoxarifado, anexo ao Parque de Máquinas, sito a Rua Osvaldo Aranha, nº 715, no horário das 07:30 as 11:30, e das 13:00 hrs as 16:00hrs.

O produto deverá ser entregue com a embalagem lacrada, contendo todas as informações do fabricante, lote, validade e número de registro na ANVISA.

Havendo necessidade de prorrogação do prazo de entrega, este somente será concedido em casos excepcionais, devidamente justificados.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão será realizado pelo secretário municipal **MAIQUEL ARETZ** e a fiscalização pelo servidor **SAMUEL OLIVEIRA MATEUS**, do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal Nº 7.201/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Vera Cruz / RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO (Obras e serviços) e DE PAGAMENTO (Pagamento):

O pagamento será efetuado à CONTRATADA, num prazo não superior a 15 (dias) dias, contados após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura correspondente a cada ordem de compra emitida pela **SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO**, devidamente atestada pelo fiscal, mediante ordem bancária.

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos ao Licitante Vencedor para as correções necessárias, não respondendo a **SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO** por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO



## Estado do Rio Grande do Sul **MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO (AMI)**.

A aquisição se trata de bens comuns, podendo ser licitado mediante a modalidade DISPENSA, tipo menor preço.

No entanto, ressalta-se que o valor total estimado da aquisição se encontra dentro do limite de dispensa de baixo valor.

Ressalta-se que independente da modalidade escolhida, a seleção do fornecedor será em função do menor preço, desde que atendidas as exigências e especificações contidas neste Termo de Referência e seus anexos.

### **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 887,50 (oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º [...], que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Vera Cruz / RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As pesquisas foram realizadas pelo, em licitações de outro município, e com fornecedor.

### **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária da **SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO**:

Vera Cruz / RS, 07 de Agosto de 2025



Documento assinado digitalmente  
**MAIQUEL ARETZ**  
Data: 07/08/2025 13:38:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente  
**PAULA DAIANA BARBIAN**  
Data: 07/08/2025 13:27:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MAIQUEL ARETZ**  
Secretário M. Obras, Saneamento e Trânsito

**PAULA DAIANA BARBIAN**  
Servidora



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CONTRATAR**

**Processo nº 355/2025**  
**Dispensa de Licitação nº 219/2025**

Nos termos do parágrafo 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura Municipal de Vera Cruz / RS, informa que está recebendo propostas de empresas qualificadas que manifestarem interesse no fornecimento/execução do objeto abaixo indicado, considerando as disposições do Termo de Referência:

**OBJETO:** Aquisição de protetor solar com repelente para distribuição por meio de dispensers.

Os interessados deverão encaminhar suas propostas até às 17:00 horas do dia 13/08/2025, para o e-mail [licitacao3@veracruz.rs.gov.br](mailto:licitacao3@veracruz.rs.gov.br) ou [licitacao@veracruz.rs.gov.br](mailto:licitacao@veracruz.rs.gov.br). Informações podem ser obtidas pelo telefone (51) 3718.2301.

Vera Cruz, 08 de agosto de 2025.

GILSON  
ADRIANO  
BECKER:890036  
91053  
**GILSON ADRIANO BECKER**

Assinado de forma  
digital por GILSON  
ADRIANO  
BECKER:89003691053  
Dados: 2025.08.08  
15:22:08 -03'00'